



Revelando São Paulo

Festival da Cultura Paulista Tradicional

De 29 de novembro a 3 de dezembro de 2017 - Das 9h. às 21h.
Parque do Trote e Mart Center (Vila Guilherme / Vila Maria - São Paulo)

Av. Nadir dias Figueiredo, s/n.
Rua Chico Pontes, 1500 - Vila Guilherme - SP.



Bem-Vindos ao Revelando São Paulo!

Orientações Gerais aos Expositores

É o momento e o local da grande festa, da troca, da celebração da nossa diversidade, de conhecer e mostrar nossas riquezas. Somos responsáveis por esta realização, cada um cuidando com muita atenção do seu trabalho, da sua atividade, para que a soma de nossos esforços seja a realização deste grande evento; o Festival da Cultura Tradicional Paulista – Revelando São Paulo.

O Revelando São Paulo foi concebido em 1997 pela Abaçai Cultura e Arte e Governo do Estado de São Paulo, sendo oficializado no ano de 2002, por meio do Decreto Estadual n.º 47.136/2002, com o objetivo de ressaltar o universo da Cultura Tradicional Paulista dos municípios do Estado de São Paulo. Sua realização é de responsabilidade da Secretaria da Cultura, por sua Unidade de Difusão de Bibliotecas e Leitura e executada pela Organização Social Associação Paulista dos amigos da Arte – APAA.

Estas orientações visam abranger às necessidades do Revelando São Paulo. Questões aqui não abordadas deverão ser apresentadas e discutidas diretamente com a Curadoria do evento.

A Curadoria do evento poderá acatar alterações, desde que justificáveis e que não comprometam a segurança e o bom funcionamento do Revelando São Paulo.

Produção

No dia da montagem que antecede a data de abertura do evento, dirigir-se à Produção, apresentando o “ofício de aprovação” e os documentos pessoais originais dos participantes (inclusive os de saúde) e uma cópia do regulamento assinada pelo (s) expositor (es), viabilizando assim sua (s) participação (ções). Neste momento deverão ser retirados os tíquetes de alimentação e crachás do Evento.

O horário de funcionamento da Produção do Evento será de terça-feira (28/11) à domingo (03/12), das 9h00min às 21h00min.

Alimentação

É obrigatório que cada expositor traga seu **kit de alimentação** permanente (prato, talheres, caneca ou copo). Não serão fornecidos pratos, talheres e copos descartáveis para os expositores (culinária e artesanato). É dever de todos colaborar com a redução de uso de material descartável no evento.

Um mundo novo é possível!

Estandes

1. O horário de funcionamento dos estandes será das 9h00min às 21h00min, não sendo permitido fechar antes ou abrir após o horário.
2. A montagem dos estandes será no dia 28 de novembro de 2018, das 09h00min às 21h00min.
3. No último dia (03/12), a desmontagem dos estandes deverá acontecer somente após a liberação pela produção do evento;
4. Em caso de necessidade de manutenção do estande, a produção deverá ser informada.
5. Os preços do artesanato e da culinária deverão ser economicamente justos, não sendo permitida a prática de preços e/ou aumentos abusivos.
6. O expositor deve zelar pelas condições dos estandes. Não é permitido perfurar, riscar, queimar, ou retirar partes destes. Na desmontagem, o expositor deverá dar especial atenção para que não danifique suas estruturas, certificando-se que nenhum equipamento manche ou queime as estruturas. Caso seja constatado o mau uso dos estandes, o expositor será responsabilizado financeiramente.
7. Ao final do evento, o expositor deverá deixar o espaço totalmente limpo, sem restos de material ou comida e todo lixo deixado deverá estar devidamente ensacado.
8. É terminantemente proibido fumar nos espaços de exposição (artesanato e culinária) e demais espaços cobertos (sanitários, palco, capela, arquibancadas etc.) ou, conforme Lei estadual 13.541, de 7 de maio de 2009.

Responsabilidade sobre a Prevenção de Acidentes

Todos têm responsabilidades sobre a prevenção de acidentes. Ao montar o estande, preocupem-se em:

1. Não deixar objetos pontiagudos em locais que possam ferir os demais.
2. Não deixar ferramentas elétricas (lixadeiras, pirógrafos, etc.) ligadas desnecessariamente e acessíveis ao público.
3. Não deixar equipamentos que esquentam (estufas e chapas) instalados em locais que possam ferir os demais.
4. Não colocar nada no chão que possa fazer alguém tropeçar ou escorregar.
5. Não colocar coisas pesadas (esculturas, etc.) sobre bases que não ofereçam a segurança necessária ou de maneira que possam cair.

São Paulo, outubro de 2017.

**REALIZAÇÃO:
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**